



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6382023656

QUARTA, 24 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 638

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6382023656

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ►Gabinete do Prefeito | 2 |
| DECRETO N° 13, DE 24 DE MAIO DE 2023. | 2 |
| ►Secretaria de Administração e Planejamento | 3 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 47, DE 23 MAIO DE 2023. | 3 |
| ►Fundo Municipal de Saúde | 3 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 52, DE 19 DE MAIO DE 2023. | 3 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 53, DE 19 DE MAIO DE 2023. | 3 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 54, DE 22 DE MAIO DE 2023. | 4 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 55, DE 23 MAIO DE 2023. | 4 |
| ►Secretaria de Assistência Social | 4 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 24, DE 19 DE MAIO DE 2023. | 4 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 25, DE 19 DE MAIO DE 2023. | 5 |
| PORTARIA DE DIÁRIA N° 26, DE 19 DE MAIO DE 2023. | 5 |

3699181561709276200

DECRETO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o Capítulo II, do Título III, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 - Código Tributário Municipal, que trata do Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis (ITBI), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES -TO, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A base de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado.

Art. 2º. O valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado.

Parágrafo único. Caso o Fisco constate que o valor da transação não seja condizente com o valor de mercado deverá instaurar processo administrativo para verificar o real valor da transação.

Art. 3º. O procedimento para emissão do DAM de arrecadação, baixa e expedição da certidão de quitação, terá início com a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- I. cópia autenticada da certidão do registro do imóvel, expedida há menos de 90 (noventa) dias;
- II. cópia do contrato particular referente à transação, com assinatura dos contratantes autenticadas em cartório;
- III. cópia do(s) documento(s) de identificação e do CPF do(s) adquirente(s) e de seu representante legal, se for o caso;
- IV. declaração de domicílio fiscal de todos os adquirentes ou comprovante de endereço expedido a menos de 90 dias, junto à Declaração para lançamento do imposto;

Art. 4º. O processo administrativo previsto no parágrafo único do art. 2º será instaurado de imediato caso o valor de mercado apresentado na transação seja abaixo do valor venal do imóvel verificado pelo Fisco.

- I. O Contribuinte deverá requerer após a abertura do processo administrativo a emissão do DAM, conforme procedimento previsto no art. 3º, para recolhimento do ITBI com base no seu valor de mercado declarado;
- II. O Contribuinte deverá declarar perante a lei que o valor é condizente com o mercado imobiliário, tendo, portanto, presunção de veracidade;
- III. O Fisco Municipal deverá encaminhar a Receita Federal do Brasil no exercício subsequente a informação da transação imobiliária e requerer

informações sobre o pagamento declarado em Imposto de Renda, para fins de estabelecer o real valor da transação, sendo que até o retorno da informação o processo deverá ficar suspenso;

- IV. Caso o Fisco constate divergência entre o valor da transação declarado pelo Contribuinte e o real valor da transação, o Fisco deverá, além das penalidades fiscais cabíveis, comunicar a Delegacia de Polícia Civil para abertura de inquérito policial para apurar o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal e crime de sonegação fiscal previsto no artigo 1º da Lei 4.729/65.

- 1º A critério da autoridade administrativa, para a abertura ou finalização do processo administrativo de ITBI, além da documentação prevista neste Decreto, poderá ser exigida documentação complementar.

Art. 5º. Os pedidos de não incidência do imposto serão encaminhados ao Departamento Jurídico do Município para serem analisados.

- 1º Para fins da análise do pedido de não incidência a que se refere o caput deste artigo, além dos documentos elencados no art. 3º, deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos:

I - em se tratando de incorporação de bem imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital:

a) contrato social;

b) ato de integralização do imóvel ao capital social da sociedade, devidamente registrado no órgão competente (JUNTA COMERCIAL ou cartório de registro de pessoas jurídicas);

c) livro contábil contendo todos os lançamentos realizados para registro da integralização do bem imóvel.

II - em se tratando de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, cópia do respectivo ato devidamente registrado no órgão competente (JUNTA COMERCIAL ou cartório de registro de pessoas jurídicas);

III - em se tratando de bem imóvel que retorna ao domínio do antigo proprietário por força de retrovenda, retrocessão ou pacto de melhor comprador, nos termos da legislação civil vigente, cópia do documento que evidencia o desfazimento da operação anterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47, DE 23 MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Marydiana A. de Carvalho, lotado na secretaria Municipal de administração e planejamento, com o cargo de Chefe de Dep. De Compras com a matrícula nº 2364, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhora Marydiana A. de Carvalho, lotado na secretaria municipal de administração e planejamento, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, para fazer uma visita a empresa AUTO PEÇAS LUBFLEX, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. No dia 23 de maio de 2023.

Conceder à servidora acima mencionado 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Dulcivan Sousa Sobral, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2933, para viagem com destino a Araguaína-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Dulcivan Sousa Sobral, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, onde ira conduzir o veiculo oficial da

secretaria municipal de saúde para levar paciente Margarida Martins para consulta especializada bem como seu respectivo acompanhante. 19 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães-TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Ivonilson Maciel Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº2618, para viagem com destino a Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Ivonilson Maciel Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de a Palmas-TO, onde ira conduzir o veiculo oficial da secretaria municipal de saúde para levar paciente Nelson Aulus Lemos de Sousa no aeroporto de Palmas o mesmo seguira viagem para retorno em São Paulo -SP. 19 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 54, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°283, para viagem com destino a Araguaína-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o Veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados agendados através do Sistema de Regulação. No dia 22 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 55, DE 23 MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Evaldo Nunes Macedo, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2792, para viagem com destino a Palmas-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Evaldo Nunes Macedo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas-TO, para levar Vandimila da Silva Araújo e Wanderson Leal

Viana e seus respectivos acompanhantes para consulta/retorno e exame/RNM Coluna Lombares. No dia 23 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Helder Lucas da Silva Costa

Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães-TO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 24, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidora Thais Fernandes Costa, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheira Tutelar na matrícula n°2172, para viagem com destino Colinas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Thais Fernandes Costa, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social ocupante do cargo de Conselheira Tutelar deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para acompanhar a menor A. C. L. da C. para realizar exame Pericial. No dia 20 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO

3699181561709276200

PORTARIA DE DIÁRIA N° 25, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidora Thaila Flavia dos Reis Costa Gegenschatz, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheira Tutelar na matrícula n°3048, para viagem com destino Colinas -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Thaila Flavia dos Reis Costa Gegenschatz, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social ocupante do cargo de Conselheira Tutelar deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, para acompanhar a menor A. C. L. da C. para realizar exame Pericial. No dia 20 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de
Couto Magalhães - TO

020 de maio de 2023.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de
Couto Magalhães - TO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 26, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Raimundo Nonato Moreira, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°288, para viagem com destino Colinas/TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Raimundo Nonato Moreira lotado no Fundo Municipal de Assistência Social ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas-TO, com a finalidade de transportar as conselheiras tutelares ate a cidade de Colinas -TO. No dia

3699181561709276200